



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas - SCT

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Ana Lúcia de Sousa e Silva**
Relatora: **Gleide Ribeiro de Sá Alves**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "**Dispõe sobre a implantação do prontuário eletrônico do paciente, na rede pública de saúde do município de Luziânia –GO e dá outras providências**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 20 de março de 2018, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**. A Lei Orgânica do município estabelece: "**Art. 77 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: - Criação, estruturação e atribuições das Secretarias e dos órgãos da Administração Pública.**"

Sala das Comissões Técnicas, aos 20 dias do mês de março de 2019.


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO